

PORTARIA Nº. 288 /2020, DE 22 DE Abril DE 2020.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 788 emitida pelo Departamento de Vigilância, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Adailton Bezerra de Souza realizar o traslado a Paraíso do Tocantins junto ao corpo técnico da Fundação UnirG, para adequações prediais elétrica, hidráulica, lógica e afins do Campus de Paraíso, considerando a previsão de visita técnica do Conselho Estadual de Educação. Viagem via CI nº 31/2020 Gerência Administrativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Adailton Bezerra de Souza** Matrícula: **2248**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 22/04/2020 a 27/04/2020


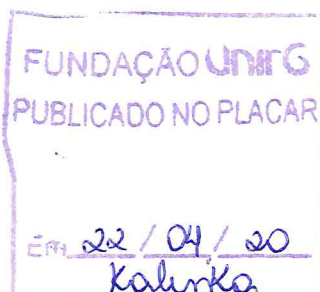
Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins junto ao corpo técnico da Fundação UnirG, para adequações prediais elétrica, hidráulica, lógica e afins do Campus de Paraíso, considerando a previsão de visita técnica do Conselho Estadual de Educação. Viagem via CI nº 31/2020 Gerência Administrativa.

Valor Total: **R\$ 937,50**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de Abril de 2020.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017